



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
DECRETO 5.800/2006  
Resoluções 047/2006, 039/2012 e 002/2013 CONSU

**EDITAL Nº004/2013 DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**

A Coordenadoria do Curso de Especialização em Mídias na Educação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**, conforme Resolução nº 047, de 16 de Outubro de 2006, Modificada pelas Resoluções nº 039, de 24 de Setembro de 2012 e 002, de 28 de Janeiro de 2013 do Conselho Universitário – CONSU.

**I - DOS CANDIDATOS:**

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**, mediante inscrição, os discentes da Universidade Federal de São João del-Rei, regularmente matriculados no Curso de Especialização de Mídias na Educação, eleito pelos seus pares.

1.2 - É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

**II - DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 – Dias: **22, 23 e 24 de Fevereiro de 2013**

2.2 - Local: **Plataforma Moodle (a partir de login e senha individuais)**

2.3 - Horário: **de 07:55 do dia 22/02/2013 as 23:55 do dia 24/02/2013**

2.4 - A inscrição será considerada válida mediante envio online do Formulário de Aceite constante na Plataforma *Moodle* assinalado com a opção "Sim", além de atender às demais exigências do item 1 do presente Edital.

**III - DOS ELEITORES:**

3.1 - Terá direitos a votar, na data prevista neste Edital, mediante *login* e senha individual para acesso na Plataforma os discentes regularmente matriculados no curso no período em que ocorrer a eleição.

**IV - DA VOTAÇÃO:**

4.1 - Data: **01, 02 e 03 de Março de 2013**

4.2 - Local: Plataforma *Moodle* (a partir de *login* e senha individuais)

4.3 - Horário: de 07:55 do dia 01/03/2013 as 23:55 do dia 03/03/2013

4.4 - O *login* e senha do aluno são intransferíveis

4.5 - A votação será secreta.

#### V - DA APURAÇÃO:

5.1 - A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 04/03/2013, na página do Curso de Especialização em Mídias na Educação 2012 (<http://pos.nead.ufsj.edu.br/Mídias/Mídias2012/site/>).

5.2 - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

5.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato com maior idade.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado do Curso de Especialização em Mídias na Educação.

#### VI – DO MANDATO

O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Especialização em Mídias na Educação *lato sensu*, consiste no mesmo período de duração do curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 01 de Fevereiro de 2013

*Elisa Tuler de Albergaria*

Prof. Elisa Tuler de Albergaria

Coordenador do curso de Especialização em Mídias na Educação do NEAD/UFSJ